



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 123, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula nº 82.310, e Alexandre Alves de Sousa Moreira, matrícula nº 82.378, para atuarem como fiscais, titular e substituto respectivamente, do Contrato CNMP nº 008/2015, celebrado entre o CNMP e HBL CARIMBOS CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME que tem por objeto o fornecimento de carimbos, borrachas e refis para atender as necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 107, de 13 de maio de 2016.

Brasília-DF, 6 de junho de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL